



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº. 062, de 20 de Agosto de 2020** - Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**

AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.

CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)

**PORTARIA Nº. 062, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 24, § 7º da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Pública Municipal Sr<sup>a</sup>. **SIRLENE RIOS DE OLIVEIRA**, compreendido no período de 07/08/2020 a 07/02/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**

Prefeito Municipal